



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2401/83 ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1.883, de 30.11.82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$120.000,00(Cento e vinte mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700- Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915752.066 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos-----Cr\$120.000,00

SOMA-----Cr\$120.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03070000.000 - Administração

0401.03070430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0401.03070431.007 - Equipamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente-----Cr\$120.000,00

SOMA-----Cr\$120.000,00

...
...
...
...



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.007

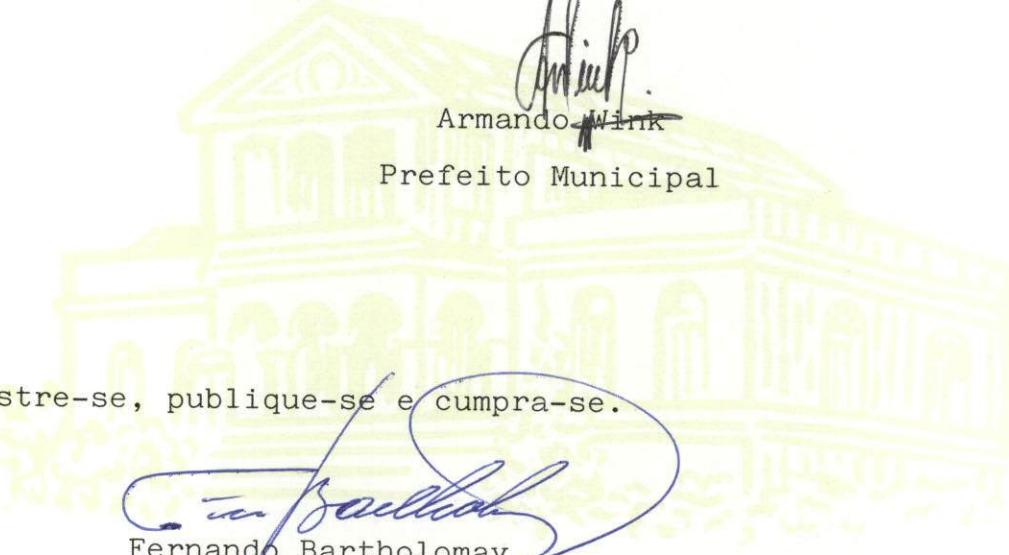
03 - Armários-----Cr\$100.000,00

04 - Arquivo de aço-----Cr\$20.000,00

SOMA-----Cr\$120.000,00

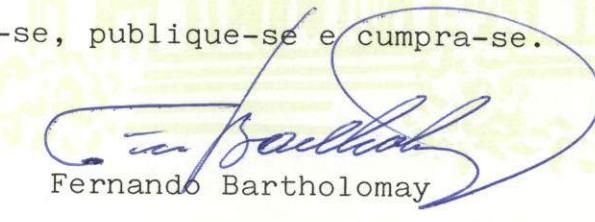
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 1983.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.